

KAIO GERMANO SOUSA DA SILVA
CELIANA LIMA DA SILVA
JOSÉ JACIEL FERREIRA DOS SANTOS

“NARRATIVAS QUILOMBOLAS: CONCEITOS E POLÍTICAS MULTIFACETADAS”



KAIO GERMANO SOUSA DA SILVA
CELIANA LIMA DA SILVA
JOSÉ JACIEL FERREIRA DOS SANTOS

**“NARRATIVAS QUILOMBOLAS: CONCEITOS E
POLÍTICAS MULTIFACETADAS”**

DOI: <https://doi.org/10.58871/072024.v1>

ISBN: 978-65-83124-01-2

Volume 01
EDITORA ACADEMIC
Campo Alegre de Lourdes – Bahia, 02 de julho de 2024

Apresentação

Quilombo

Em terras de dor e valentia, No coração da mata fechada, Ergue-se o quilombo, berço de esperança, Refúgio de almas libertadas.

Histórias de luta e resistência, Cantos de um povo destemido, Nos troncos e folhas da floresta, Segredos de um sonho renascido.

Zumbis e Dandaras, heróis da memória, Guardam as trilhas do tempo, Seus passos ecoam na história, Num clamor por justiça e alento.

Ali, o suor se transforma em liberdade, A força se une em união, No quilombo, o amor pela vida, Vence a sombra da opressão.

Ventre materno de novas culturas, Mistura de crenças, saberes e fé, Cada gesto é um grito por dignidade, Cada olhar, um pedido de pé.

Quilombo, símbolo de resistência, Farol na escuridão da injustiça, Nos ensina que a luta persiste, E a esperança jamais se avilta.

De gerações que seguem firmes, Na senda de um futuro iluminado, O quilombo vive em cada canto, No coração de um povo inspirado.

Quilombo, raiz que não se quebra, Força que o tempo não apaga, És a chama que nunca se encerra, E a liberdade que sempre propaga.

(Kaio Germano, poema exclusivo da obra)

Capítulo I: Racismo e Letramento Racial

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar”

(Nelson Mandela)

O racismo é uma ferida profunda na alma da humanidade, uma chaga que persiste ao longo dos séculos, causando sofrimento e divisão. É uma ideologia perversa que se baseia na falsa crença na superioridade de uma raça sobre as outras, alimentando preconceitos, discriminação e ódio (KILOMBA, 2020).

Segundo Moreira (2019) uma das faces mais cruéis do racismo é a sua capacidade de se manifestar de formas sutis e insidiosas, permeando todas as esferas da vida, desde as interações cotidianas até as estruturas institucionais. Seja na forma de estereótipos prejudiciais, discriminação no local de trabalho, ou violência policial, o racismo é uma realidade dolorosa para milhões de pessoas em todo o mundo.

Mas o impacto do racismo vai além do indivíduo. Ele cria desigualdades profundas e persistentes em áreas como educação, saúde, emprego e justiça, perpetuando um ciclo de privação e marginalização para comunidades inteiras. Essas disparidades não são meras coincidências, mas sim o resultado de políticas e sistemas que favorecem uma raça em detrimento de outras (NASCIMENTO, 2016).

Além disso, o racismo não é um fenômeno isolado, mas está interligado a outras formas de opressão, como sexismo, homofobia e xenofobia. Mulheres negras, por exemplo, enfrentam não apenas o sexismo, mas também o racismo, o que as coloca em uma posição especialmente vulnerável. Da mesma forma, imigrantes e refugiados são frequentemente alvos de discriminação racial e étnica, ampliando ainda mais sua marginalização (SODRÉ, 2023).

No entanto, apesar da persistência do racismo, há esperança. Movimentos sociais e ativistas em todo o mundo estão se levantando contra o racismo, exigindo justiça, igualdade e dignidade para todas as pessoas, independentemente de sua raça ou etnia. Eles estão desafiando os sistemas de

opressão, promovendo a conscientização e construindo coalizões multirraciais em nome da justiça racial.

Segundo Sodré (2023) erradicar o racismo, deve - se reconhecer sua existência e confrontá-lo de frente. Isso significa não apenas condenar atos de ódio e violência racial, mas também dismantelar as estruturas e sistemas que perpetuam a desigualdade. Devemos investir em educação antirracista, promover a diversidade e a inclusão em todas as áreas da sociedade e garantir que todas as pessoas tenham acesso igualitário a oportunidades e recursos.

Em pensamento de Cardoso e colaboradores (2018) em última análise, o racismo não tem lugar em um mundo que aspira à justiça e igualdade para todos. Deve - se unir em solidariedade contra o racismo, trabalhando juntos para construir um futuro onde todas as pessoas sejam tratadas com respeito, dignidade e amor.

O letramento racial é uma ferramenta essencial para a promoção da igualdade e justiça em nossa sociedade. Ele representa a capacidade de compreender, analisar e agir diante das questões relacionadas ao racismo e à diversidade racial. Mais do que apenas reconhecer a existência de diferentes raças e etnias, o letramento racial envolve uma compreensão crítica das dinâmicas do racismo ao longo da história e em nossa realidade contemporânea (VIEIRA, 2022).

Ao explorar as origens históricas do racismo, desde os períodos de escravidão até os movimentos pelos direitos civis, o letramento racial permite - se compreender melhor as injustiças que moldaram as relações raciais. Isso nos capacita a reconhecer nossos próprios privilégios e preconceitos, além de entender como contribuímos para a perpetuação do racismo em nossa sociedade (SEVERO, 2021).

Além do conhecimento, o letramento racial premeia as ferramentas necessárias para agir contra o racismo. Isso significa não apenas confrontar o preconceito quando o encontramos, mas também advogar por políticas e práticas que promovam a igualdade racial em todas as esferas da vida. O engajamento ativo na luta contra o racismo, seja por meio de manifestações, votação ou apoio a iniciativas antirracistas, é fundamental para promover mudanças significativas (JESUS FERREIRA, 2021).

No entanto, o letramento racial não é uma jornada individual. É um esforço coletivo que requer solidariedade e colaboração entre pessoas de diferentes origens raciais. Somente unidos e comprometidos com a justiça racial podemos criar uma sociedade verdadeiramente equitativa e inclusiva (JESUS FERREIRA, 2021).

Ideias de Rosa (2022) externa que o letramento racial é uma ferramenta poderosa para promover a consciência, a ação e a solidariedade na luta contra o racismo. Ao desenvolver uma compreensão crítica das questões raciais e capacitar as pessoas a agir contra o racismo, o letramento racial nos ajuda a construir um mundo onde a diversidade é valorizada e todas as pessoas são tratadas com dignidade e respeito.

Capítulo II: Generalidades Quilombolas

“Aquele que é feito escravo por uma força maior do que a sua, ama a liberdade e é capaz de morrer por ela, nunca chegou a ser escravo.”

(Zumbi dos Palmares)

Os quilombos são comunidades formadas por negros que escaparam da escravidão no Brasil, simbolizando a resistência e a luta pela liberdade. Surgiram durante o período colonial como resposta à brutalidade do sistema escravista, criando sociedades autônomas em áreas de difícil acesso. O Quilombo dos Palmares, em Alagoas, é o mais famoso, destacado pela resistência e pela liderança de Zumbi dos Palmares. Com o fim da escravidão em 1888, muitos quilombos desapareceram ou foram assimilados, mas alguns ainda existem, lutando pelo reconhecimento e regularização de suas terras, conforme garantido pela Constituição de 1988.



Parque Memorial Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga (2024).

Hoje, os quilombos enfrentam desafios como a discriminação racial e a falta de serviços básicos, mas continuam a preservar a cultura e resistir. Eles são fundamentais para a valorização da contribuição dos afro-brasileiros, representando um passo para uma sociedade mais justa. Além disso, desempenham um papel vital na preservação de tradições culturais, como música, dança, culinária e religiões de matriz africana. As celebrações nos quilombos são atos de resistência e afirmação da identidade afro-brasileira (SILVA, 2018).

A titulação das terras quilombolas é crucial para garantir a sobrevivência dessas comunidades, protegendo-as de expulsão e exploração. Contudo, o processo é burocrático e enfrenta resistência de grandes proprietários. Além das questões fundiárias, os quilombos enfrentam dificuldades no acesso a serviços básicos devido à localização remota e a discriminação racial e social. Apesar disso, mostram grande resiliência e organização, com apoio de movimentos sociais e ONGs para promover o desenvolvimento sustentável.

Os quilombos são um testemunho da força e resiliência do povo afro-brasileiro, lembrando da importância da luta pela liberdade. Valorizá-los é essencial para uma sociedade mais inclusiva. Eles também desempenham um papel vital na conservação ambiental, praticando agricultura e manejo sustentável que preservam a biodiversidade. A resistência quilombola se manifesta na luta contra projetos de desenvolvimento que ameaçam suas terras e modos de vida (GOMES et al., 2024).

A educação é um pilar na luta quilombola, com escolas que respeitam a cultura afro-brasileira e fortalecem a identidade cultural. Os quilombos inovam social e economicamente, desenvolvendo projetos de economia solidária e turismo comunitário. No cenário político, buscam maior representatividade e voz, influenciando decisões que afetam suas vidas.

Os quilombos são mais que comunidades de fugitivos da escravidão; são centros de cultura, resistência e inovação. A luta quilombola reflete a busca por justiça, igualdade e respeito aos direitos humanos. Proteger essas comunidades é crucial para um Brasil que reconheça e valorize sua diversidade cultural e histórica, garantindo um futuro inclusivo e sustentável para todos (SILVA, 2021).

No Maranhão, um dos quilombos mais conhecidos é o Quilombo de Alcântara. Esta comunidade quilombola tem uma história rica e significativa de resistência e luta pela liberdade. Os quilombos maranhenses, assim como outros pelo Brasil, foram formados por escravizados que fugiram para escapar da brutalidade do sistema escravista e estabeleceram sociedades autônomas e organizadas em áreas de difícil acesso (JESUS FERREIRA, 2021).



Quilombo de Alcântara (2024).

Alcântara, situada próxima à capital São Luís, abriga diversas comunidades quilombolas que lutam pelo reconhecimento e pela regularização de suas terras. Estas comunidades enfrentam desafios semelhantes aos de outros quilombos no país, como a discriminação racial, a falta de acesso a serviços básicos e a ameaça de desapropriação devido a interesses econômicos e projetos de desenvolvimento.

Além do Quilombo de Alcântara, o Maranhão possui muitas outras comunidades quilombolas, cada uma com sua própria história e contribuições culturais. Essas comunidades são essenciais para a preservação da cultura afro-brasileira, mantendo vivas tradições em áreas como música, dança, culinária e religiões de matriz africana (SILVA, 2021).

A luta pela titulação das terras quilombolas no Maranhão é intensa e enfrenta muitos obstáculos burocráticos e legais, mas é crucial para garantir a sobrevivência e a autonomia dessas comunidades. Movimentos sociais e organizações não-governamentais desempenham um papel importante no apoio às demandas quilombolas, promovendo o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. Os quilombos no Maranhão representam uma parte vital da resistência histórica e contemporânea dos afro-brasileiros, contribuindo para a diversidade cultural e a luta por um Brasil mais justo e inclusivo (SILVA, 2021).

Caxias, uma cidade localizada no Maranhão, é lar de diversas comunidades quilombolas. Entre elas, destacam-se Santa Rosa dos Pretos e

São Félix. Essas comunidades, formadas por descendentes de escravizados, são exemplos vivos de resistência e preservação cultural. Santa Rosa dos Pretos se originou a partir da fuga de africanos escravizados que buscavam liberdade. Ao longo dos anos, eles criaram uma sociedade autônoma, baseada na cooperação mútua e na manutenção de suas tradições culturais.



Quilombo Santa Rosa dos Pretos (2024).

A comunidade enfrenta diversos desafios, incluindo discriminação racial e falta de acesso a serviços essenciais como saúde e educação. A luta pela regularização das terras continua a ser um tema central, com complicações burocráticas e resistência de grandes proprietários de terras. Os habitantes de Santa Rosa dos Pretos preservam suas tradições culturais através de práticas como música, dança, culinária e religiões de origem africana. Festividades e rituais são essenciais para a afirmação de sua identidade.

A educação é uma prioridade, com escolas locais que enfatizam a importância da cultura e da história afro-brasileira. Além disso, a comunidade desenvolve projetos de agricultura sustentável e economia solidária para melhorar a qualidade de vida sem perder suas raízes culturais. Os moradores se organizam para garantir representatividade e participação em políticas públicas que impactam suas vidas. A criação de associações e a participação em conselhos são estratégias para defender seus direitos (DIAS, 2021).



Capelinha de São Benedito no Quilombo de São Félix (2024).

Similar a Santa Rosa dos Pretos, o Quilombo de São Félix foi formado por pessoas que escaparam da escravidão. A comunidade desenvolveu-se de forma autônoma, valorizando a cooperação e a preservação de suas tradições. São Félix enfrenta problemas como discriminação e falta de serviços básicos. A regularização fundiária é um desafio constante, vital para a segurança e a autonomia dos quilombolas.

A comunidade mantém viva a cultura afro-brasileira por meio de diversas práticas culturais. Estas tradições são cruciais para a identidade e a coesão social do quilombo. A educação em São Félix é direcionada para valorizar a história e cultura afro-brasileira. Projetos sustentáveis são importantes para equilibrar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.

Os quilombolas de São Félix também se organizam politicamente para influenciar decisões e garantir seus direitos. A participação em processos políticos é uma ferramenta fundamental na luta por justiça e inclusão. Os quilombos em Caxias, Maranhão, como Santa Rosa dos Pretos e São Félix, são exemplos importantes de resistência e preservação cultural afro-brasileira. Eles enfrentam muitos desafios, mas continuam a lutar por reconhecimento e justiça, mantendo vivas suas tradições e contribuindo para a diversidade cultural do Brasil (DIAS, 2021).

Capítulo III: Políticas quilombolas Educacionais e de Saúde no Brasil

“O negro só é livre quando morre.”

(Carolina Maria de Jesus)

Segundo o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a comunidade de quilombolas é caracterizada por um grupo que reconhece sua origem étnica africana identificada, sua própria história de luta e resistência à opressão sofrida pela sociedade, e possui um espírito forte de resistência. Laços territoriais. Atualmente, o Brasil conta com 2.744 comunidades de quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares (2019), espalhadas por 24 estados (DA SILVA BORGES et al., 2021).

Os quilombos, conforme mencionado na Política Nacional de Saúde da População Rural, Florestal e Aquática (PNSIPCFA), são considerados comunidades rurais porque vivem principalmente do solo e também de atividades relacionadas aos mares, rios, lagos e manguezais. Estas populações valorizam o conhecimento transmitido pelos seus antepassados e expressam esse conhecimento nas suas atividades diárias na sua área (DIAS et al., 2021).

A concretização do direito à educação e à saúde deve ser viabilizada pelo Estado, com foco na implementação de políticas públicas que garantam a concretização e funcionalidade dos serviços necessários a cada grupo populacional (MUSSI et al., 2023).

Abordar as questões educacionais de saúde da população quilombola significa abordar as mais diversas questões relacionadas à sua formação histórica. Isto é, envolve lidar com fatores conflitantes e complexos, como a afirmação étnica deste grupo diante da discriminação social e resistência aos seus direitos. Acima de tudo, esse movimento exige o reconhecimento da ligação entre os antigos quilombolas e os territórios que habitavam como fonte de sobrevivência e manutenção de relações sociais, culturais e simbólicas (PINTO et al., 2022).

Em 2004, a política governamental voltada às comunidades quilombolas passou a fazer parte de um programa especial denominado “Programa Quilombola Brasileiro”. Coordenado pela Secretaria Especial de Política de

Igualdade Racial – SEPPIR e integrado a diversos ministérios. Estão planejadas atividades nas áreas da educação, cultura, saúde, agricultura e segurança alimentar, e legalização de terras. Neste sentido, objetiva-se com este trabalho reunir um acervo de trabalhos técnico-científicos atualizados sobre as políticas quilombolas educacionais e de saúde no Brasil (EVANGELISTA et al., 2022).

AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Com a entrada em vigor da Constituição Federal de 1988, observa-se um foco mais claro na diversidade, consistente com uma visibilidade emergente das políticas públicas. Em 1996, a Lei nº. 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Fundamentos da Educação Nacional (LDB), que dispõe sobre a educação geral voltada ao ensino comum, com base no princípio da igualdade para todos, inclusive nas oportunidades educacionais (DA SILVA et al., 2021).

O objetivo é garantir aos alunos a igualdade de acesso ao currículo nacional comum, que está organicamente integrado na parte diversa do currículo, para legitimar a unidade e a qualidade da atividade pedagógica na diversidade nacional. O artigo 26 da LDB dispõe o seguinte:

Art. 26. A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (BRASIL, 1996, p. 01).

O objetivo do artigo 26 é integrar a história e a cultura dos afrodescendentes à história brasileira e promover que esse povo seja considerado pertencente ao país e não parte de um folclore ou cultura extinta.

Em 2003, a Lei nº 9.394/96 é alterada pela Lei nº 10.639, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileira no ensino fundamental, contribuindo para a criação de atividades e projetos que promovam verdadeiramente a valorização da cultura negra brasileira e africana.

Art. 26. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras (BRASIL, 2003, p 01.).

O artigo 26 afirma que o conteúdo deve incluir “o estudo da história da África e dos africanos, da luta dos negros no Brasil, dos negros brasileiros e da cultura negra na formação da sociedade nacional” (BRASIL, 2003, p. 01). E essa inclusão deveria ocorrer em todo o currículo escolar, mas preferencialmente nos departamentos de história, língua e literatura portuguesa e educação artística.

O dia 20 de novembro também foi colocado no calendário escolar como o Dia Nacional da Consciência Negra. Em 2005, foi criado o programa Brasil Quilombola, coordenado pela Secretaria Especial de Promoção da Política de Igualdade Racial (SEPPIR) e vinculado a diversos ministérios. Destina-se, entre outros, às áreas da educação, cultura, saúde, agricultura e segurança alimentar, e legalização de terras (SEPPIR, 2004).

No campo da educação foram criadas diversas atividades, entre elas a reforma e construção de escolas, a formação de professores e o apoio à produção de materiais educativos para comunidades quilombolas (SEPPIR, 2004). Em 2007, o Ministério da Educação criou a Educação Quilombola, uma proposta pedagógica dentro do programa Salto Para o Futuro, que visa dar aos professores a oportunidade de repensar o papel da escola à luz da experiência quilombola contemporânea como fonte de identidade nacional.

Um dos objetivos desta proposta é informar professores, contadores de histórias e futuros educadores sobre a educação nas atuais comunidades remanescentes de quilombos e suas regiões (BRASIL, 2007). Em 2012, no dia 20 de novembro, o Governo Federal editou a Resolução nº 8, autorizando o Currículo Nacional da Educação Escolar Quilombola. Neste documento, estabelece diretrizes para que os sistemas educacionais desenvolvam projetos político-pedagógicos que respondam às experiências, realidades e histórias específicas das comunidades quilombolas em todo o país. Dentre os diversos objetivos, destacam-se:

Art. 1º Ficam estabelecidas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, na forma desta Resolução. Art. 2º Cabe à União, aos Estados, aos Municípios e aos sistemas de ensino garantir: Apoio técnico-pedagógico aos estudantes, professores e gestores em atuação nas escolas quilombolas; Art. 3º Entende-se por quilombos: Os grupos étnico-raciais definidos por auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica (BRASIL, 2012, p, 01).

É importante sublinhar que o direito à educação tem um significado especial no contexto quilombola, porque não é apenas um meio de educação, mas também um meio de preservar os costumes, a cultura e o modo de vida do quilombola.

Da mesma forma, acredita-se que a educação quilombola ajuda a eliminar as desigualdades sociais acumuladas ao longo da história, estabelece procedimentos para desembolso de bolsas do programa de bolsas permanentes a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, estudantes indígenas e estudantes quilombolas matriculados em cursos de graduação em universidades federais (TAKAHASHI; ALVES, 2015).

É importante reiterar que este programa visa minimizar as disparidades sociais, étnicas e raciais além de promover a retenção e a formatura desses estudantes de graduação. O valor da bolsa para esses alunos é diferenciado devido às suas especificidades quanto à organização social, localização geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições da comunidade (BRASIL, 2013, p. 1).

AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS

A população negra tem sido alvo de políticas de saúde, dadas as especificidades associadas às suas desigualdades em saúde, tanto na perspectiva individual como coletiva. Segundo o Ministério da Saúde, mais de 46% da população negra do Brasil vive em condições de saúde desfavoráveis (CARDOSO et al., 2018).

A literatura mostra que as diferenças de saúde estão diretamente relacionadas ao problema étnico-racial, que é pior para pessoas pretas e pardas e cor da pele indígena. A esse contexto somam-se as comunidades remanescentes quilombolas, símbolo de resistência à opressão histórica vivida durante a escravidão no Brasil. Eles são caracterizados por ascendência negra descendente de escravos e traços étnicos que estão interligados. devido aos seus costumes culturais, fortes laços com a terra e desenvolvimento histórico único (FRANCHI et al., 2018).

Estas comunidades estão localizadas principalmente em áreas rurais, têm baixos níveis de educação e rendimento, e as atividades econômicas são

dominadas pela agricultura de pequena escala, pecuária e artesanato. Portanto, trata-se de uma população bastante vulnerável, o que também se reflete nos indicadores de saúde (DA SILVA, 2018).

Estudos mostram que houve uma mudança epidemiológica nas comunidades quilombolas, que apresenta maior prevalência de doenças crônico-degenerativas, como hipertensão e diabetes, mas seu nível ainda é alto. as taxas de doenças infecciosas, mortalidade infantil e desvios nutricionais. Quanto à utilização dos serviços de saúde pela população quilombola, verifica-se que quase todas as características da atenção primária à saúde não estão suficientemente apresentadas na atenção à saúde (SCHEK et al., 2020).

O paradigma biomédico, que se concentra na melhoria e na curadoria do tratamento, continua a espalhar-se e a fragmentar os cuidados de saúde. A saúde dos quilombolas está associada a algumas das barreiras ao seu desenvolvimento, ao baixo nível socioeconômico associado ao isolamento geográfico e à pobreza de vida. e alojamento. condições estão intimamente relacionadas com a demora na melhoria da qualidade de vida deste grupo populacional (DE SOUZA ARAÚJO, 2019).

A discussão sobre o direito à saúde, que é um dos pressupostos básicos do SUS, deve ser ampliada, tendo em vista que a sua disponibilização depende também das condições sociais e econômicas da população, e não apenas da sua condição étnica. Mas sem esquecer que a universalidade do SUS, que garantiria o pleno acesso a serviços públicos de saúde de qualidade para toda a população brasileira, ainda não foi implementada na prática. Para o Ministério da Saúde, a política de envolvimento da população quilombola começou a ser praticada em 2004 com o Decreto nº 1.4.345, de 14.07.2004, que criou um incentivo à expansão de grupos de estratégia de saúde para as comunidades quilombolas (MACEDO et al., 2021).

Para compreender os atuais problemas de saúde, é importante que após o reconhecimento constitucional da saúde como direito (1988), a primeira implementação de um sistema único de saúde tenha ocorrido em uma situação desfavorável à expansão da política social universal. O funcionamento nacional da política de saúde foi unificado no Ministério da Saúde, cujo modelo de intervenção evidenciava a fragilidade do planejamento integral e o domínio de estratégias de curto prazo.

Embora os planos estejam previstos nas leis sanitárias como instrumentos de trabalho da gestão das três autoridades, o Ministério da Saúde não elaborou um plano nacional de saúde na década de 1990, no qual o diagnóstico da situação, as instruções, as prioridades e os recursos fossem minuciosamente descritos. Consequentemente, populações anteriormente excluídas dos processos de cuidados de saúde continuaram a ser excluídas desta nova realidade.

Quando se pensa nas comunidades quilombolas e na sua abordagem à política de saúde, não se pode fechar os olhos ao grave problema das crianças. A maioria das comunidades é caracterizada por uma forte ligação com o meio ambiente. As famílias que vivem nestas comunidades vivem na agricultura, cuja atividade económica se baseia no trabalho familiar para garantir as necessidades básicas. As crianças aprendem a fazer trabalhos agrícolas desde cedo (ZANK; 2016).

O estado de saúde destas populações é inadequado; a maioria não possui água tratada nem esgotamento sanitário. Outra característica importante destas comunidades é a falta de serviços de saúde locais, o que significa que os seus residentes têm de percorrer longas distâncias para procurar ajuda quando ocorre uma doença. Todos esses problemas contribuem para os baixos indicadores de saúde das crianças quilombolas (GOMES et al., 2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição Federal de 1988, o Programa Brasil Quilombola, as Diretrizes e Constituição da Educação Escolar Quilombola e outros documentos citados neste artigo contêm disposições que enfocam a identidade quilombola, como cultura, costumes e outras características importantes. Formação e preservação da cultura social brasileira.

Portanto, os referidos documentos legais são considerados muito importantes para garantir os direitos e o respeito dos povos quilombolas. É importante ressaltar que já houve avanços significativos e que as lutas e demandas desses sujeitos vão ganhando espaço gradativamente. Agora já não se conquista pela igualdade de direitos, mas pela implementação desses direitos.

As escolas devem ter estrutura adequada e professores qualificados e com formação especial para ministrar esses espaços; que a cultura e o modo de vida do povo quilombola estejam representados em seus livros escolares; e que o projeto político pedagógico das escolas seja pensado e elaborado de acordo com as diretrizes educacionais e a constituição da escola quilombola, ao invés de simplesmente ficar no papel buscando formas de implementar essas políticas.

O tema “Políticas Públicas de Educação e Saúde Quilombola” é muito novo e ainda há muito o que discutir e avançar nesse caminho. A literatura mostra que ainda existem grandes diferenças na assistência à saúde brasileira e é necessária a participação social e profissional para mudar essa realidade.

Capítulo IV: Políticas quilombolas Educacionais e de Saúde no Maranhão

“A cultura de um povo, ou um conjunto de suas práticas culturais, sendo o resultado provisório da intersecção entre a história da pessoa, seu contexto histórico e social e seus projetos”

(Bauman)

No Brasil, diversos grupos sociais têm defendido e destacado em suas falas e agendas políticas a importância de uma educação que valorize e respeite as diferentes realidades socioculturais. Nesse contexto, a luta pela história dos quilombos no país tem sido travada por meio de várias estratégias distintas, são esses esforços que buscam combater o racismo, defender o território, promover a vida e o respeito à diversidade cultural, além de garantir os direitos de cidadania. Esses movimentos também trabalham pela implementação de políticas públicas que reconheçam, reparem e assegurem os direitos fundamentais dos quilombolas, como acesso à saúde, moradia, trabalho e educação, e ao denunciarem as desigualdades e os preconceitos enfrentados pelos quilombolas, esses grupos destacam a estreita relação desses desafios com o racismo estrutural presente na sociedade brasileira.

Nos quilombos, os africanos e seus descendentes encontraram um espaço onde podiam reconstruir suas vidas, preservando e adaptando suas culturas e tradições africanas em um novo contexto, esses espaços não eram apenas refúgios físicos, mas também locais de profundo significado social, neles, os quilombolas podiam exercer sua autonomia, desenvolver suas próprias formas de organização social e econômica, e criar um senso de comunidade e identidade coletiva.

Segundo Leite (2002, p.336, apud REIS et. al, 2020, p. 76225), “quilombo é um conceito próprio dos africanos bantos, esse termo vem sendo modificado através dos séculos”. No Brasil, o uso do termo foi expandido:

Conforme Oliveira (2001), o surgimento dos quilombos está associado a diversas formas de resistências dos africanos escravizados em solos brasileiros através das revoltas, da organização coletiva e fuga das fazendas dos grandes senhores. Muitos quilombolas morreram por lutarem pela

terra, pela construção de um lugar que não era apenas material, mas também espaço de significação social e de produção das condições de existência. Assim, o termo quilombo, no Brasil, origina-se a partir das fugas de negros escravizados, os quais se refugiavam em espaços de difícil acesso, para que não fossem encontrados e pudessem viver livres e construir suas casa-se famílias. Atualmente esses espaços são conhecidos como Comunidades Quilombolas, com identidade histórica e relações de pertencimento. (Oliveira, 2001, apud Reis et. al, 2020, p. 76225)

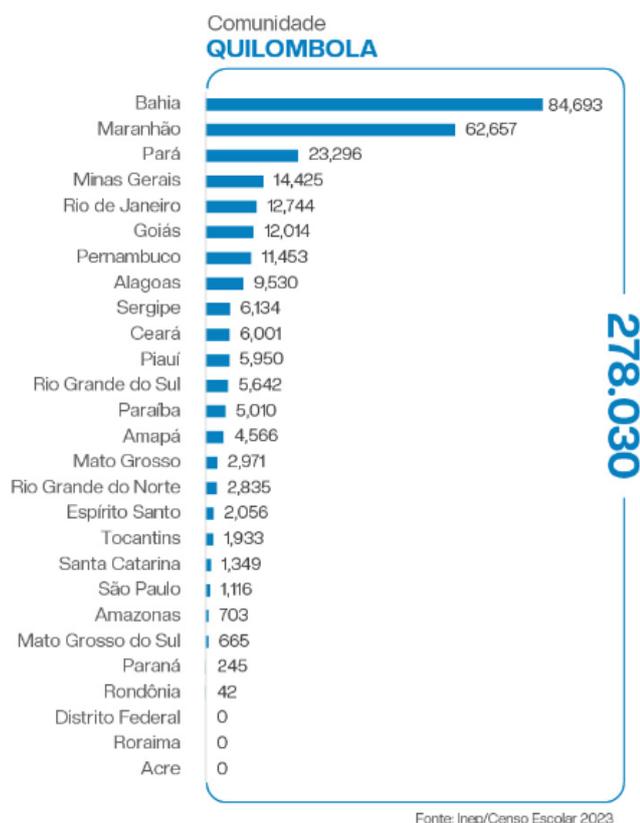
O termo "quilombo" surgiu no Brasil das fugas de negros escravizados que buscavam refúgio em áreas de difícil acesso, onde não pudessem ser encontrados, onde nessas regiões, eles podiam viver livres, construir suas casas e formar famílias, hoje, esses locais são denominadas Comunidades Quilombolas, que possuem uma identidade histórica única e fortes relações de pertencimento.

As políticas quilombolas de educação e saúde no Maranhão representam um passo essencial para garantir a justiça e a equidade a comunidades que têm sido historicamente marginalizadas, essas políticas são fundamentais para preservar a identidade cultural, promover o desenvolvimento social e assegurar os direitos fundamentais dessas comunidades. O governo do Maranhão tem implementado políticas para melhorar o acesso à educação de qualidade nessas comunidades, isso inclui a construção de escolas em áreas quilombolas, a formação de professores com uma perspectiva multicultural e a criação de materiais didáticos que reflitam a realidade e a cultura de um povo, essas iniciativas são essenciais para combater o preconceito e a discriminação, além de assegurar que os jovens quilombolas tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento que os demais cidadãos.

A educação escolar quilombola e suas escolas no Brasil têm suas origens na criação de políticas públicas de ação afirmativa implementadas na década de 1980, essas políticas foram desenvolvidas para corrigir as desigualdades históricas enfrentadas pelas comunidades quilombolas e garantir que seus membros tivessem acesso a uma educação de qualidade. Essas políticas públicas de ação afirmativa surgiram como uma resposta às demandas do movimento negro e das comunidades quilombolas por reconhecimento e inclusão no sistema educacional e elas visam promover a igualdade de oportunidades e valorizar a identidade cultural e histórica dessas comunidades,

essas escolas quilombolas são, portanto, fruto desse esforço para proporcionar uma educação que respeite e valorize a diversidade cultural, oferecendo um currículo que inclua a história e as tradições quilombolas.

O INEP/Censo de 2023 divulgou que o Maranhão é o segundo maior estado em número de escolas quilombolas isso pode ser explicado em diversos fatores, um exemplo é estado ter uma rica história de formação de quilombos e uma significativa população quilombola, onde muitas dessas comunidades continuam a existir e crescer no estado, o que aumenta a demanda por escolas que atendam especificamente a essas comunidades, além de ter um processo mais avançado de reconhecimento e regularização das comunidades quilombolas, esse reconhecimento oficial facilita a criação e o financiamento de escolas quilombolas. Esses fatores, em conjunto, ajudam a explicar por que o Maranhão tem um número significativo de escolas quilombolas, refletindo um compromisso com a educação inclusiva e a valorização das comunidades tradicionais.



Fonte: INEP/CENSO 2023

O que levou O governo a buscar implementar políticas específicas para promover a educação nas comunidades quilombolas, isso inclui a criação de

escolas especializadas ou programas de incentivo à educação nessas comunidades. Isso inclui diversos dispositivos como : Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 que inclui no currículo oficial da rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, o Plano Nacional de Educação regulamentado pela Lei nº 13.005/2014, A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017/2018), a resolução nº 104/2011- CEE (Conselho Estadual de Educação) , a resolução nº 189/2020 – CEE/MA dentre outros.

A resolução N. 104/2011- CEE, que estabelece normas para a Educação Básica e a Educação Profissional Técnica de nível Médio nas Escolas do Campo do Sistema Estadual de Ensino do Maranhão, e dá outras providências relata no seu artigo 5 :

Art. 5o. Para efeito destas normas, a Educação do Campo:
I - destina-se ao atendimento às populações rurais em suas mais diversas formas de produção da vida: indígenas, afro-descendentes, quilombolas, agricultores familiares, extrativistas, quebradeiras de coco, rendeiras, pescadores artesanais, ribeirinhos, ciganos, artesãos, assentados e acampados da Reforma Agrária, entre outros.

A Educação do Campo, conforme descrita, é uma abordagem educacional que visa atender às necessidades específicas das populações rurais em todas as suas diversidades e formas de produção da vida, e nesse contexto estão inseridos os povos das comunidades quilombolas.

No trecho da pesquisa intitulada “Educação Escolar Quilombola no Maranhão: análise de uma experiência”, um estudo realizado por várias estudiosas maranhenses onde nesse estudo, as autoras evidenciam que:

No tocante à educação, o campo, e conseqüentemente, as comunidades quilombolas têm sido espaços de lutas sociais, políticas, econômicas e socioculturais, travadas por homens e mulheres há muitas décadas neste país. A Lei nº 9.394/96, no tocante à educação do campo, estabelece que, as escolas camponesas contarão com um calendário próprio e, portanto, serão desvinculadas dos princípios próprios das escolas urbanas. As Diretrizes Operacionais para a Educação do Campo, aprovadas em 2001 pelo Ministério da Educação [que] definem orientações para as modalidades educacionais camponesas, dentre as quais estão: educação quilombola e indígena. (REIS et. al, 2020, p. 76228)

Para reverberar o que afirma o trecho acima é importante destacar a criação, em 2012, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar

Quilombola, essas diretrizes incorporam as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a educação básica.

A resolução N. 189/2020 – CEE/MA, Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Estaduais para a Qualidade da Educação Escolar Quilombola na Educação Básica no Maranhão e dá outras providências explana no artigo 1o:

Art. 1o Ficam estabelecidas as Diretrizes Curriculares Estaduais para a Qualidade da Educação Escolar Quilombola no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão, na forma desta Resolução.

Parágrafo Único. A Educação Escolar Quilombola, na Educação Básica:

I – organiza, precipuamente, o ensino ministrado nas instituições educacionais fundamentando-se, informando-se e alimentando-se:

- a) da ancestralidade negra;
- b) da cosmovisão e religiosidade de matriz africana;
- c) da memória coletiva;
- d) das línguas de matriz africana;
- e) dos marcos civilizatórios africanos;
- f) das práticas culturais;
- g) das tecnologias e formas de produção do trabalho;
- h) dos acervos, interpretações e tradições orais;
- i) dos festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o estado.

As leis e resoluções são elaboradas com um propósito fundamentalmente humano: combater o preconceito e a discriminação racial, enquanto garantem o respeito e a preservação das tradições e da cultura dos quilombolas, elas representam um amparo legal, uma lembrança poderosa de que cada indivíduo merece ser reconhecido por sua história, herança cultural e identidade única. Ao proteger e promover os direitos dos quilombolas, essas medidas não apenas oferecem segurança jurídica, mas também refletem um compromisso profundo com a justiça e a igualdade para todos os cidadãos e são passos significativos rumo a uma sociedade mais inclusiva e solidária, onde cada voz e cultura são genuinamente valorizadas.

Para garantir o suporte e cumprimento do que determinam leis, decretos e resoluções a equipe da A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC- MA disponibilizou o “Caderno de orientações pedagógicas para modalidades e diversas educacionais 2023”, para auxiliar no suporte aos docentes:



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. EDUCAÇÃO DO CAMPO	6
2.1 História, cultura e literatura africana, afro-brasileira e indígena	7
2.2 Desenvolvimento sustentável, sustentabilidade e agroecologia	9
2.3 Corresponsabilidade social e movimento dos trabalhadores das áreas de assentamento da reforma agrária	10
2.4 A Educação de Jovens e Adultos na Educação do Campo	11
2.5 Sugestões de vídeos	12
3. EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	14
3.1 História, cultura e literatura africana, afro-brasileira e indígena	16
3.2 Corresponsabilidade social, movimento negro e quilombola no Brasil	18
3.3 A Educação Quilombola e a Educação de Jovens e Adultos	19
3.4 Sugestões de vídeos	20
4. EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	23
4.1 Arte e cultura indígena	25
4.2 Corresponsabilidade social e direito indígena	27
4.3 A Educação de Jovens e Adultos na Educação Escolar Indígena	29
4.4 Sugestões de vídeos	30
5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32
5.1 A organização curricular do Ensino Fundamental na EJA	33
5.2 O Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos	34
5.3 Acompanhamento pedagógico	40
5.4 Avaliação da aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos	41
5.5 As formas de oferta da Educação de Jovens e Adultos na rede estadual de ensino do Maranhão	41
5.6 A correspondência curricular do Ensino Regular para Educação de Jovens e Adultos	43
REFERÊNCIAS	46
ANEXO 1 - PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DA EJA	49
Princípios e Fundamentos Legais da Educação de Jovens e Adultos	50
Proposições para o enfrentamento à evasão e abandono na EJA	52
A diversidade de público na Educação de Jovens e Adultos	53
A EJA na perspectiva da Educação Inclusiva para Pessoas com Deficiência	55
EJA para pessoas no contexto de privação de liberdade no Maranhão	55
A EJA para jovens em cumprimento de medidas cautelares e socioeducativas	56

Fonte: Seduc Ma.

O material contempla a educação quilombola em um capítulo com História, cultura e literatura africana e afro-brasileira descendente e indígena, corresponsabilidade social, movimento negro e quilombola no Brasil, a educação quilombola e a educação de jovens e adultos e sugestão de vídeos a serem trabalhados nas escolas de todo o estado.

À medida que essas diretrizes emergem, torna-se cada vez mais claro que é fundamental seguir as leis que abordam as questões dos povos originários, não apenas no estado Maranhão, mas em todo o país.

O Maranhão implementou diversas políticas de saúde voltadas para as comunidades quilombolas, essas políticas têm como objetivo garantir o acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade, levando em consideração as necessidades específicas dessas comunidades.

Se tratando de povos originários, surgiu o Programa Maranhão Quilombola, instituído pelo Decreto Nº 30.981 de julho de 2015, que tem suas ações pautadas na implementação de estratégias e ações que garantam melhores condições de vida à população quilombola. Suas ações são

executadas através de parcerias entre a SEIR (secretaria de Estado Extraordinária de Igualdade Racial) e as secretarias e órgão do governo estadual, com os demais entes federados e/ou a iniciativa privada.

O surgimento do decreto 33.661 de 27.11.2017 Publicado no D.O.E de 27.11.201 Institui a Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Quilombola do Maranhão, onde foi por meio desse decreto que se criou a Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Quilombola do Maranhão.

O decreto nº 37761 DE 28.06.2022, estabelece a Política Estadual de Proteção aos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Afro-brasileiros:

DECRETO Nº 37.761, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece a Política Estadual de Proteção aos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Afro-brasileiros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, VI, da Constituição Federal, é garantida a liberdade religiosa com caráter de direito fundamental, sendo garantida a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

CONSIDERANDO as disposições da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, promulgada pelo Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969, e as disposições do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, promulgado pelo Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992;

CONSIDERANDO que por meio da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, foi instituído o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

CONSIDERANDO que, por meio da Lei nº 11.399, de 28 de dezembro de 2020, foi instituído o Estatuto Estadual da Igualdade Racial que tem por finalidade estabelecer as diretrizes para a defesa dos direitos humanos da população negra, para a efetivação da igualdade de oportunidades, bem como para o combate à discriminação, ao racismo e às demais formas de intolerância étnico-racial no território maranhense;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena;

CONSIDERANDO que por meio da Resolução nº 189/2020, do Conselho Estadual de Educação do Estado do Maranhão (CEE/MA), foram estabelecidas as diretrizes Curriculares Estaduais para a Qualidade da Educação Escolar Quilombola na Educação Básica no Maranhão;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto nº 33.661, de 27 de novembro de 2017, foi instituída a Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Quilombola do Maranhão;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2021 do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão que apresentou a proposta de Protocolo Interinstitucional de Proteção aos Direitos dos Povos de Terreiros de Matriz Africana e Afro-brasileiros na execução de políticas públicas pelo Estado do Maranhão.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida, nos termos deste Decreto, a Política Estadual de Proteção aos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Afro-brasileiros com a finalidade de promover a igualdade racial e garantir a integridade, o respeito e a permanência dos valores das religiões afro-brasileiras e dos modos de vida, usos, costumes, tradições e manifestações culturais das comunidades tradicionais de terreiro e matriz africana, bem como garantir a proteção, o respeito e a dignidade aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e afro-brasileiras no âmbito de órgãos e políticas públicas estaduais.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - casas de religiões de matriz africana e afro-brasileiras: espaços sagrados de convivência e preservação das tradições religiosas de matriz africana, nominados conforme as diferentes vertentes da religião (terreiro, ilê, roça, casa de axé, barracão, egbe, dentre outros);

II - cosmogonia: visão de mundo concebida, na relação intrínseca com os elementos da natureza e as entidades espirituais que as regem, respeitando os significados e simbologias presentes nas diferentes formas de manifestação entre os indivíduos, o coletivo e a natureza na perspectiva da ancestralidade;

Fonte: D.O. PODER EXECUTIVO 28 - JUNHO – 2022

Onde “CONSIDERANDO que, por meio do Decreto nº 33.661, de 27 de novembro de 2017, foi instituída a Política Estadual de Saúde Integral da

População Negra e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Quilombola do Maranhão”, expões em seu artigo 11:

Art. 11. Com vistas a garantir o respeito às religiões afro-brasileiras e seus adeptos, no âmbito do direito à saúde, o Estado do Maranhão:

I - criará procedimentos que respeitem as especificidades dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e afro-brasileira, seja na qualidade de profissionais ou de usuários do Sistema Único de Saúde, visando evitar discriminação, constrangimento, racismo religioso e institucional e/ou segregação dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana nas unidades e serviços de saúde e no sistema público de saúde e rede conveniada;

II - promoverá capacitações permanentes para servidores e funcionários, especialmente os que trabalham diretamente com a recepção das unidades de saúde, de modo a esclarecê-los quanto às especificidades do uso de adornos, elementos religiosos, vestimentas das religiões de matriz africana a fim de que o atendimento seja respeitoso, não discriminatório e não ofereça risco à saúde e à segurança do paciente;

III - nas unidades e serviços de saúde de internação, a alimentação fornecida deverá considerar as restrições alimentares e contemplará as necessidades e restrições nutricionais peculiares aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e afro-brasileiras.

Parágrafo único. Nas unidades e serviços de saúde deverá ser respeitada a diversidade religiosa de forma que os povos e comunidades tradicionais de matriz africana e afro-brasileira não sofram racismo, discriminação, constrangimentos nem racismo religioso de outras vertentes religiosas, especialmente nos horários de visita, devendo ser permitido expressar suas orações com a mesma liberdade das demais religiões.

Essas diretrizes têm como objetivo principal garantir que os povos e comunidades tradicionais de matriz africana e afro-brasileira sejam tratados com respeito e dignidade no Sistema Único de Saúde (SUS) e reforça a importância de respeitar a diversidade religiosa, de modo que os povos e comunidades tradicionais de matriz africana e afro-brasileira não sejam alvo de racismo, discriminação ou constrangimentos religiosos por parte de outras vertentes religiosas, especialmente durante os horários de visita. Além disso, é garantido o direito de expressão de suas práticas religiosas, incluindo orações, sem qualquer forma de impedimento ou preconceito, essas medidas visam garantir um ambiente de cuidado e acolhimento que respeite a diversidade cultural e religiosa dos usuários do SUS.

Posteriormente surgiu a Força Estadual de Saúde do Maranhão – Quilombola, Fesma Quilombola, criada pelo Governo em 2021, resultado da ação conjunta das secretarias de Estado da Saúde (SES) e Extraordinárias de Igualdade Racial (Seir) e de Políticas Públicas (Sepp), regida pelo Decreto nº 30.617 na cooperação e execução de medidas de prevenção, assistência e combate a situações de risco epidemiológico.

A Fesma Quilombola, segundo portal da Secretaria de Estado da Saúde “realizou 17.886 atendimentos de saúde, alcançando 5.962 pessoas, situadas em 102 comunidades, os atendimentos dizem respeito ao período de janeiro a junho de 2023”. As equipes da Fesma Quilombola têm prestado apoio às administrações locais, cada uma composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas. Durante as atividades de campo, esses profissionais realizam atendimentos com foco na redução da mortalidade materno-infantil, tratamento da anemia falciforme, controle da hipertensão, gerenciamento do diabetes mellitus tipo 2, combate à hanseníase e promoção da imunização.

As ações de promoção da saúde em quilombos do Maranhão visam melhorar o bem-estar e a qualidade de vida dessas comunidades, levando em consideração suas especificidades culturais, sociais e ambientais.

As políticas de saúde e educação quilombola são extremamente importantes para o Maranhão, pois ajudam a corrigir desigualdades históricas enfrentadas pelas comunidades quilombolas, garantindo que tenham acesso a serviços de saúde e educação de qualidade, fundamentais para a promoção da justiça social, quilombola permitem a preservação e valorização da rica cultura e das tradições das comunidades quilombolas, fortalecendo a identidade cultural e promovendo a autoestima entre os membros dessas comunidades.

A implementação de políticas de saúde específicas melhoram significativamente a qualidade de vida das comunidades quilombolas, reduzindo a incidência de doenças, aumentando a expectativa de vida e promovendo o bem-estar geral, garantindo uma inclusão social, assegurando que essas comunidades não sejam marginalizadas e tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento que o restante da população, além de incentivar a participação ativa das comunidades quilombolas na tomada de decisões sobre questões que afetam suas vidas, fortalecendo a democracia e a governança local. Promover a

saúde e a educação entre as comunidades quilombolas fortalece a coesão social, criando uma sociedade mais coesa e harmoniosa onde todos os grupos têm suas necessidades básicas atendidas.

A importância de políticas de saúde e educação quilombola para o desenvolvimento integral e inclusivo do Maranhão, promovendo a igualdade de oportunidades e o respeito pelos direitos de todos os seus cidadãos, porém é importante ressaltar que o sucesso dessas iniciativas dependem da participação ativa das próprias comunidades, do apoio governamental contínuo e da colaboração entre diferentes setores da sociedade.

Capítulo V: Políticas quilombolas Educacionais e de Saúde em Caxias, Maranhão.

Sou forte. Meio doce e meio ácida. Em alguns dias acho que sou fraca. E boba. Preciso de um lugar onde enfiar a cara pra esconder as lágrimas. Aí penso que não sou tão forte assim e começo a olhar pra mim. Sou forte sim, mas também choro. Sou gente. Sou humana. Sou manhosa. Sou assim...

(Dandara)

Em Caxias, Maranhão, existem várias comunidades quilombolas que desempenham um papel crucial na preservação da cultura e da história afro-brasileira na região. As comunidades em áreas rurais são exemplos importantes. Elas surgiram como locais de refúgio para africanos escravizados e seus descendentes, oferecendo resistência ao sistema escravista através da formação de quilombos, e se reorganizando após a abolição da escravidão (MARANHÃO, 2022).

Essas comunidades enfrentam desafios como conflitos fundiários, vulnerabilidade socioeconômica e dificuldades no acesso a serviços básicos de educação e saúde. Entretanto, elas também são centros de rica cultura, preservando tradições como o tambor de crioula e a produção artesanal. A luta pelo reconhecimento oficial e pela titulação de terras é um aspecto central da vida quilombola, especialmente após a Constituição de 1988, que garante o direito à propriedade das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos (MARANHÃO, 2022).

Além disso, as comunidades quilombolas em Caxias contribuem para a economia sustentável local, através da agricultura de subsistência e da coleta de produtos como o coco babaçu. A preservação dessas comunidades é essencial para manter viva a rica história e cultura dos quilombos no Maranhão.

Em Caxias, Maranhão, as políticas educacionais e de saúde voltadas para as comunidades quilombolas enfrentam desafios significativos, mas também contam com iniciativas específicas para melhorar suas condições de vida. No campo da educação, há esforços para implementar a Educação Escolar Quilombola, que busca respeitar e integrar a cultura e história quilombola no

currículo escolar, promovendo uma educação mais inclusiva e representativa (SANTOS, et al. 2022).

As políticas educacionais em Caxias para as comunidades quilombolas incluem a adaptação dos currículos escolares para incorporar a história e cultura afro-brasileira, reconhecendo a importância da identidade quilombola. Esse esforço é parte de um movimento maior para garantir que as crianças quilombolas recebam uma educação que valorize suas raízes e contribua para a preservação de sua cultura.

Na área da saúde, as políticas buscam garantir acesso equitativo aos serviços de saúde, com a implementação de programas que atendem às necessidades específicas das comunidades quilombolas, incluindo infraestrutura de saneamento, acesso à água potável e a criação de postos de saúde. Essas iniciativas visam reduzir as disparidades e melhorar a qualidade de vida dessa população (SANTOS, et al. 2022).

As políticas públicas buscam melhorar o acesso a serviços médicos através de programas específicos, como o Estratégia Saúde da Família (ESF), que leva atendimento básico às comunidades remotas, e campanhas de vacinação e prevenção de doenças específicas para essas áreas. Além disso, há iniciativas para melhorar a infraestrutura de saúde nas comunidades, incluindo a construção de postos de saúde e o fornecimento de equipamentos médicos necessários.

Essas políticas enfrentam desafios como a marginalização histórica e o racismo estrutural, que dificultam a implementação plena e eficaz das ações governamentais. No entanto, a mobilização das próprias comunidades quilombolas tem sido fundamental para pressionar por melhorias e assegurar que suas necessidades sejam atendidas. Importante destacar que as políticas educacionais e de saúde para comunidades quilombolas em Caxias, Maranhão, também envolvem iniciativas de desenvolvimento sustentável e de empoderamento comunitário.

Estas incluem: Programas de Geração de Renda: Projetos voltados para a capacitação profissional e incentivo ao empreendedorismo local, promovendo a autonomia econômica das comunidades. Parcerias Interinstitucionais: Colaboração entre governos locais, estaduais e federais, além de ONGs, para garantir recursos e apoio técnico. Monitoramento e Avaliação: Implementação

de mecanismos para acompanhar o impacto das políticas e ajustar as estratégias conforme necessário. Estas iniciativas visam garantir uma abordagem holística, abordando não apenas as necessidades imediatas de educação e saúde, mas também promovendo a sustentabilidade e a inclusão social a longo prazo (EVANGELISTA, et al., 2022).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 25 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 02/04/2023.

Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 05 jan. 2024.

CARDOSO, Clarissiane Serafim; DE MELO, Letícia Oliveira; FREITAS, Daniel Antunes. Condições de saúde nas comunidades quilombolas. **Revista de Enfermagem UFPE on line**, v. 12, n. 4, p. 1037-1045, 2018.

DA SILVA BORGES, Lediane; DO CARMO SILVA, João Batista; DO SOCORRO RODRIGUES, Doriedson. Educação Ambiental e Cultura Quilombola: entre ausências de políticas públicas e práticas de resistência. **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, v. 16, n. 1, p. 430-449, 2021.

DA SILVA, André Ricardo Fonsêca. Políticas públicas para comunidades quilombolas: uma luta em construção. **Política & trabalho**, n. 48, p. 128, 2018.

DA SILVA, Etna Kaliane Pereira et al. RESSIGNIFICANDO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE: EXPERIÊNCIAS DO ESTÁGIO NACIONAL DE EXTENSÃO EM COMUNIDADE (ENEC) EM TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS DA BAHIA. **Cenas Educacionais**, v. 4, p. e11319-e11319, 2021.

DA SILVA, Givânia Maria; SOUZA, Bárbara Oliveira. As ameaças de remoção de seus territórios tradicionais são outro fator que tem agravado a fragilidade de algumas comunidades quilombolas no país. Neste cenário de pandemia, comunidades quilombolas, como as situadas no território quilombola de Alcântara, no Maranhão, vivenciam. **Boletim de Análise Político-Institucional**, p. 15, 2021.

DE ALMEIDA, Maria da Conceição Pinheiro. A “RETOMADA DA EDUCAÇÃO” Uma experiência de educação quilombola no Quilombo Nazaré em Serrano do Maranhão (MA). **NA UNIVERSIDADE**, p. 56.

DE JESUS FERREIRA, Aparecida. Epistemologias do letramento racial crítico no contexto brasileiro: identidades de professoras de línguas estrangeiras e interseccionalidades com raça, gênero e classe social. **Lingu@ Nostr@**, v. 9, n. 1, p. 130-156, 2021.

DE SOUZA ARAÚJO, Roberta Lima Machado et al. Condições de vida, saúde e morbidade de comunidades quilombolas do semiárido baiano, Brasil. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v. 43, n. 1, p. 226-246, 2019.

DIAS, Jerusa Araujo et al. Infecções sexualmente transmissíveis em mulheres afrodescendentes de comunidades quilombolas no Brasil: prevalência e fatores associados. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 37, p. e00174919, 2021.

DOS SANTOS JUNIOR, Getúlio Rosa et al. GEORREFERENCIAMENTO DE IDOSOS QUILOMBOLAS E AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SOCIAIS DAS SUAS COMUNIDADES, MARANHÃO, BRASIL. 2022.

EVANGELISTA, Sandra Regina et al. Políticas Públicas Educacionais para os quilombos: A Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso. **RELPE: Revista Leituras em Pedagogia e Educação**, v. 5, n. 1, p. 78-93, 2022.

FRANCHI, Eliane Patricia Lino Pereira et al. A formação de profissionais de saúde no cuidado às comunidades quilombolas: um relato de experiência. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, v. 13, n. 40, p. 1-11, 2018.

GOMES, Rafael Fernandes et al. Itinerários terapêuticos no cuidado em saúde em comunidades quilombolas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, p. e01602023, 2024.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Glossário da Educação Especial Censo Escolar 2019. Brasília, DF: INEP, 2019b. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesado m 30 jun 2024.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Editora Cobogó, 2020.

MACEDO, João Paulo et al. Condições de vida, acesso às políticas e racismo institucional em comunidades quilombolas. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 14, n. 1, p. 1-28, 2021.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Educação. Documento curricular do território maranhense: ensino médio. Vol. II. São Luís, 2022.

MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

MUSSI, Leila Maria Prates Teixeira et al. O Direito à Saúde: uma análise com Comunidades Quilombolas baianas. **Odeere**, v. 8, n. 1, p. 322-339, 2023.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Editora Perspectiva SA, 2016.

OLIVEIRA, A. U. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. Estud. av. vol.15 no.43 São Paulo Sept./Dec. 2001>. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000300015. Acesso em: 01.06.2024.

OLIVEIRA, Suely Noronha. Diretrizes curriculares para a educação escolar quilombola: o caso da Bahia e o contexto nacional. 2013. 232f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=35636@1>. Acesso em: 05 jan. 2024.

PINTO, Viviane Bitencourt et al. ESTRATÉGIAS DE ACOLHIMENTO AOS DISCENTES QUILOMBOLAS DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS. **Seminário de Projetos de Ensino (ISSN: 2674-8134)**, v. 6, n. 1, 2022.

REIS, Deuzilene et al. Educação Escolar Quilombola no Maranhão: análise de uma experiência. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 10, p. 76223-76243, 2020.

RESOLUÇÃO No 189/2020 – CEE/MA - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Estaduais para a Qualidade da Educação Escolar Quilombola na Educação Básica no Maranhão e dá outras providências. Agosto/2020. São Luís/MA.

ROSA, Sonia. **Literatura infantil afrocentrada e letramento racial: uma narrativa autobiográfica**. Editora Jandaíra, 2022.

SCHEK, Gabriele et al. Cuidados de uma comunidade remanescente de quilombolas à luz da Teoria Transcultural de Madeleine Leininger. **Revista Saúde-UNG-Ser**, v. 14, n. 3/4, p. 71-78, 2020.

SEVERO, Renata Trindade. Letramento racial e técnicas de si. **Fórum Linguístico**, v. 18, n. 3, p. 6400-6415, 2021.

SILVA, Romero Antonio de Almeida; ARANTES, Adlene Silva. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: contextos políticos, educacionais e a educação escolar dos quilombolas. CONEDU, IV Congresso Nacional de Educação. 2019. REIS, Deuzilene; CAVALCANTI, Enimeyre de Melo; FERREIRA, Lucileide Martins Borges; MARTINS, Marilda da Conceição; MELO, Ruth Mayra Gomes. Educação Escolar Quilombola no Maranhão: análise de uma experiência. *Braz. J. of Develop.*, Curitiba, v. 6, n. 10, p. 76223-76243, oct. 2020. ISSN 2525-8761.

SODRÉ, Muniz. **O fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional**. Editora Vozes, 2023.

TAKAHASHI, Fátima Gonçalves Messias; ALVES, Vicente Paulo. Imagens representacionais das políticas públicas à educação e à saúde, no imaginário de um grupo de idosos da comunidade Quilombola– Kalunga, de Monte Alegre de Goiás. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 23, p. 567-591, 2015.

VASCONCELOS, Maria Luiza Gomes et al. EDUCAÇÃO QUILOMBOLA: ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS. 2024.

VIEIRA, Bárbara Danielle Morais. Letramento racial. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 21, p. 53-64, 2022.

ZANK, Sofia; ÁVILA, JV da C.; HANAZAKI, Natalia. Compreendendo a relação entre saúde do ambiente e saúde humana em comunidades Quilombolas de Santa Catarina. **Revista brasileira de plantas medicinais**, v. 18, p. 157-167, 2016.

SOBRE OS AUTORES (AS):

Professor Mestre Kaio Germano Sousa da Silva



De Caxias Maranhão, terra do ilustre Gonçalves Dias, filhos de professores, lavradores e quebradeiras de coco babaçu. Fanático pelo mundo de fantasias, romances, suspenses e drama, desde de criança imaginava - se ser um grande aventureiro, tem como inspirações Maria Firmina dos Reis, J.K Rowling, Clarisse Lispector, Gonçalves Dias, George R. R. Martin, C. S. Lewis e entre outros. Mestre e Doutorando pelo Programa de pós-graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN/UFPI; Possui graduação em Nutrição pela Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão (2017), graduação em Licenciatura em Letras - Libras pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (2022), graduação em Licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário ETEP (2022), graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas pelo Centro Universitário ETEP (2022), graduação em Bacharel em Teologia Livre pela Faculdade e Seminário Teológico Nacional (2018). Tem experiência na área de Nutrição, com ênfase em Desenvolvimento de produtos e Ciências dos Alimentos e Educação Especial e Ensino de Metodologias ativas e científicas, atuando principalmente nos seguintes temas: Libras, Surdo, Inclusão, coco babaçu, doenças inflamatórias e Vignas. Autor dos livros “Meu babaçu de cada dia” “Maria Firmina dos Reis: Uma análise necessária”, mais de 20 capítulos de livros publicados e vários poemas expostos em antologias nacionais e internacionais. Membro imortal da Academia

Internacional de Literatura Brasileira (AILB) e Membro correspondente da Academia Inclusiva de Autores Brasileiros (AIAB).

PRÊMIOS E TÍTULOS:

1. Em 2019, recebeu a Menção Honrosa de 1º lugar na modalidade *poster* com o trabalho A inclusão do Surdo e deficiente auditivo no âmbito educacional: uma revisão., I Seminário de LIBRAS mãos que Comunicam (ISLMC) promovido pelo Instituto Sentidos.

Professora Mestra Celiana Lima da Silva



Ouricuriense (PE). Filha de Lourival Medeiros de Lima (pedreiro) e Marinez da Silva Lima (auxiliar de almoxarifado). Mestranda PROFEI-UEMA, Graduação em Ciências Biológicas pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina- FAFOPA (2007-2010), Graduação em Letras-Libras, Centro Universitário Leonardo da Vinci-UNIASSELVI. Especialização em Educação Inclusiva, Especial e Políticas de Inclusão pela Universidade Cândido Mendes, especialização em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS pelo Centro de Ensino Superior Múltiplo-CESM e Especialização em Ciências da Natureza, Suas Tecnologias e Mundo do Trabalho pela Universidade Federal do Piauí-UFPI (2022). Atualmente é Professora/Intérprete de Libras- SEDUC-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- MARANHÃO (2016 até presente data), porém já atuou como Tradutora/Intérprete de Libras no Instituto Federal do Maranhão IFMA-Bacabal-MA (2018/2019), Instituto Federal de Pernambuco – IFSERTÃO (2013/2016) e SEPE-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO (2009/2016).

Professor Especialista José Jaciel Ferreira dos Santos



Mar vermelhense (AL), Filho de Maria Ferreira da Silva (in memoriam) e José Antônio dos Santos Filho. Especialista em Educação no Campo pela FAVENI (2021); Engenheiro Agrônomo pela UFCG/CCTA - Campus Pombal (PB) (2018), Técnico em Agropecuária pelo IFAL - Campus Satuba (2012). Professor de Técnicas Agrícolas da educação básica de Caxias pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) (2022). Engenheiro Agrônomo pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agronegócio (SEMAPA) (2019). É membro do Conselho Municipal de Educação (CME) pelo o mandato 2023-2026 e membro do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) durante a gestão 2023-2025.